

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE 1

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 106, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder o(a) servidor(a) municipal **THIAGO NUNES BOM**, matrícula nº 7169-2, ao Município de São José de Ubá, nos termos do Processo Administrativo nº 2025.14539-1, a contar de 14 de fevereiro de 2025, com ônus para o Município de São José de Ubá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de fevereiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 107, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PERMUTAR** as servidoras da Prefeitura Municipal de Miracema, **NEIDE APARECIDA FREITAS ALBERONE**, matrícula 1618-7, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Miracema, com **LARISSA APARECIDA DA ROCHA**, matrícula 111627, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje do Muriaé, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14379-5, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 14/02/2026, podendo ser prorrogada a pedido das interessadas.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor(a).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de fevereiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 109, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PERMUTAR** os servidores da Prefeitura Municipal de Miracema, **JAQUELINE ALMEIDA DA SILVA**, professora, matrícula nº 5298-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Miracema/RJ, com **CARLOS ANDRÉ COLETA SANTOS**, matrícula nº 11167-8, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Laje do Muriaé/RJ, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14571-8, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 14/02/2026, podendo ser prorrogada a pedido das interessadas.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor(a).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de fevereiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 110/25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr.(a) **WILLIAM LANES DE SÁ**, portador(a) do CPF Nº 127.XXX.XXX-00, do cargo em provimento de comissão de **COORDENADOR GERAL DE ESPORTES, PROJETOS E PROGRAMAS**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 2º – **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **WILLIAM LANES DE SÁ**, portador(a) do CPF Nº 127.XXX.XXX-00, do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 3º – **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **AMILTON DE OLIVEIRA CERQUEIRA**, portador(a) do CPF Nº 074.XXX.XXX-02, no cargo em provimento de comissão de **COORDENADOR GERAL DE ESPORTES, PROJETOS E PROGRAMAS**, fazendo jus a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Fevereiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema